

Ata n.º 1.154/2025. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de Maio de 2025. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Matheus Tavares Santos para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 121. Logo após, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior nº 1.153/2025 referente a Sessão Extraordinária realizada no dia 30/04/2025, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em seguida, o senhor presidente concedeu espaço para fazerem uso da Tribuna Livre, se inscreveu o presidente Douglas Mengoni da Silva, momento em que agradeceu a presença dos nobres colegas e autoridades presentes: Alan Geraldo de Moura, Nilton Tavares Santos, George Henrique Aires Borges, Vice-Prefeito Pr Jairo Lima e o Promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho e os demais produtores rurais e agricultores. A doação do imóvel público à empresa Olfar S.A Alimentos conta com o apoio expressivo dos produtores rurais, no qual os produtores são a favor da citada doação. Logo após, o senhor presidente concedeu espaço ao Público para fazerem uso da palavra, fizeram uso da mesma: Roberto Castelo Branco dos Santos Soares, Alexsander Rudimar Borghetti, Vice-Prefeito Pr Jairo Lima e Laércio Jorge Viera (representante da Empresa Olfar SA Alimento e Energia). Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores, fizeram uso da mesma os vereadores Eduardo Henrique Figueira de Souza e Derli Pellenz. Prosseguindo, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alvorada – REFIS 2025 – e dá outras providências", juntamente com Parecer Jurídico, Parecer Unificado nº 009/2025 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi a votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, o senhor presidente Reapresentou o Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura, por desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, e dá outras providências", juntamente com Parecer Jurídico, Parecer Unificado nº 010/2025 das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Logo após, o Parecer foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi a votação, sendo aprovado por todos vereadores presentes. Prosseguindo, o referido Projeto foi à 1ª (primeira) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 1ª (primeira) votação, sendo aprovado por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente apresentou os Ofícios nºs 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2025, ambos enviados pelo Poder Executivo Municipal, solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões ao 12 (doze) dia do mês de Maio de 2025.

Douglas Mengoni da Silva
Eduardo Henrique
Leandro J. Almeida
Edmar J. Leite
Matheus T. Santos.
Borghetti
Derli Pellenz
Jairo Lima